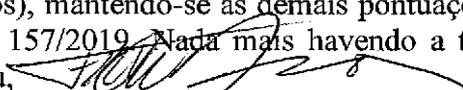


**ATA DA 28ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas e 10 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho, Jorge Werneck Lima e Raimundo Ribeiro, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, o Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Diretor-Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 27ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 27 de setembro de 2019, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI nº 00197-00000863/2019-36 - Recurso Administrativo interposto pela empresa MFC - Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. - EPP, referente ao resultado do julgamento das propostas técnicas do processo licitatório para contratação de consultoria especializada para realização de trabalho de validação do Laudo de Avaliação dos Ativos Imobilizados em Serviço, a ser apresentado pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito – CAESB à Adasa, para a definição da Base de Ativos Regulatória – BAR, referente à 3ª Revisão Tarifária Periódica, com a verificação da correta aplicação da metodologia aprimorada e dos critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes, e acompanhamento até o final do processo revisional. Ato:** Diretor José Walter Vazquez Filho. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa licitante MFC Avaliação e Gestão de Ativos Ltda. – EPP, eis que tempestivo, e no mérito, dar provimento parcial, alterando a pontuação técnica atribuída inicialmente à recorrente de 54,70 (cinquenta e quatro vírgula setenta pontos) para 73,60 (setenta e três vírgula sessenta pontos), mantendo-se as demais pontuações, nos termos do voto do Diretor Relator. **Ato:** Despacho n.º 157/2019. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  Rodrigo Sábato de Castro, Secretário-Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



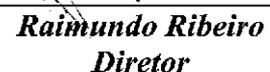
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



José Walter Vazquez Filho
Diretor



Jorge Werneck Lima
Diretor



Raimundo Ribeiro
Diretor